



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

“AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

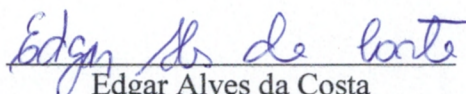
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Bonita promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão, a partir de 1º de janeiro de 2017, de um reajuste no percentual de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento) a título de revisão geral anual sobre a tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

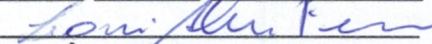
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2017.

Vargem Bonita, 14 de Fevereiro de 2017.


Edgar Alves da Costa
Presidente

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município- Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

15 / 02 / 2017



Leonil Alves
ABRIL 155.292
PROFESSOR JURÍFICO
ABRIL 155.292
CÂMARA MUNICIPAL
VARGEM BONITA/MG
VARGEM BON.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Senhores Vereadores.

Atendendo ao que dispõe nossa Constituição Federal, servimo-nos do presente para solicitar autorização legislativa para proceder a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Esclarecemos que foi usada como parâmetro a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Ressaltamos que as despesas decorrentes acima mencionadas se acham respaldadas na Lei Federal 4.320/64 e na Lei Complementar 101/00- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente.

Vargem Bonita, 14 de fevereiro de 2017.

Edgar Alves da Costa
Presidente